

EDITAL Nº 81

(Gestão de combustível)

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

---Faz saber que, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente edital, notificar o proprietário do terreno, junto à habitação com o n.º 539, situada na Rua da Certainha, da freguesia do Marco, deste concelho, para, no prazo de 10 dias úteis, proceder à limpeza do terreno, uma vez que, após deslocação ao local, o Serviço Municipal de Proteção Civil, constatou que o mesmo necessita de limpeza, visto encontrar-se com vegetação, contígua àquela habitação.

--- A gestão de combustível deve ser efetuada numa faixa de terreno numa distância mínima de 10 metros, medida a partir do limite de propriedade do edifício, de acordo com o disposto no artigo 49º nº 7 alínea a) do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro.

---Caso não seja realizada a limpeza no prazo supramencionado, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao resarcimento da despesa efetuada e tomando posse administrativa dos terrenos, tudo conforme o disposto nos artigos 49º nº 10 e 58º do citado Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação, punível com coima graduada entre 150€ e 1.500€, no caso de pessoas singulares e entre 500€ e 5.000€, em caso de pessoas coletivas..

---Sendo um procedimento de natureza urgente (art.º 58.º n.º 6 DL. 82/2021), ficam preteridas todas as formalidades nomeadamente as relacionadas com o exercício de audição prévia.

--- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 22 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Dr.<sup>a</sup> Cristina Vieira)